



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria Nº 256/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias legais a servidora, MARLI FERREIRA KRIGER, ocupante do cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2018 a 2019 no Período de gozo de 01 de Julho de 2020 a 30 de Julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 30 dias de Junho de 2020.

**Josmar Moreira Pereira**

Prefeito Municipal